



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
SAÚDE

Prefeitura do Município de São Paulo  
Secretaria Municipal da Saúde

TERMO ADITIVO Nº 011/2014 do CONTRATO DE GESTÃO Nº 020/2009 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº:

2009-0.054.575-1

PARTÍCIPES:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A  
FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA  
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM  
QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO  
SOCIAL, COM VISTAS AO  
DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E  
SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE  
DIAGNÓSTICOS POR **IMAGEM REGIÃO  
LESTE** DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

OBJETO DO CONTRATO:

Planejamento, ordenação, coordenação e  
provisão dos serviços de diagnóstico por  
imagem no âmbito da **REGIÃO LESTE** do  
Município de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO:

Inclui PROADI-AVC- Projeto de Capacitação de  
Hospitais da Rede do SUS para o atendimento  
de urgência às pessoas com Acidente Vascular  
Cerebral. Acréscimo de valor, a título de  
custeio, para pagamento de 13º salário.  
Apresentação do plano orçamentário de  
novembro de 2014 a março do ano de 2015.



Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP/Fundo Municipal de Saúde – CNPJ 13.864.377/0001-30**, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **Dr. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.031.509-4, CPF/MF nº 012.604.588-73, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**, qualificada como **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.206.581-6 (Certificado de Qualificação nº 010), com CNPJ/MF nº 55.401.178/0001-36, inscrita no CREMESP sob nº 37122, com endereço na Rua dos Ingleses, 569, 01329-000, neste ato representado por seu **Diretor Presidente Dr. NITAMAR ABDALA**, brasileiro, casado, médico, RG nº 9.521.885-3, CPF/MF nº 728.639.277-87 e por seu **Diretor Administrativo Financeiro Dr. SERGIO ARON AJZEN**, brasileiro, casado, médico, RG Nº 61.968.419, CPF/MF Nº 045.923.258-42, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 020/2009 - NTCSS - SMS**, consoante despacho autorizatório exarado no Processo Administrativo nº **2009-0.054.575-1**, e na conformidade das seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O projeto estabelecido no Hospital Alemão Oswaldo Cruz, propõe um suporte a hospitais públicos para o atendimento de pacientes com acidente vascular cerebral agudo (72h), através de uma segunda opinião formativa especializada, via telemedicina, 24 horas/dia, 07 dias da semana, centralizado no Hospital Alemão Oswaldo Cruz, São Paulo. O projeto em questão permeia diretrizes do Ministério da Saúde, PROADI – “PROJETO DE CAPACITAÇÃO DE HOSPITAIS DA REDE SUS PARA O ATENDIMENTO DE URGÊNCIA ÀS PESSOAS COM AVC”, compreende o Projeto Telemedicina para o acidente vascular cerebral ao Hospital Alemão Oswaldo Cruz com o programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS (Sistema único de Saúde), PROADI-SU, PORTARIA DO Ministério da Saúde de nº 665, de 12 de Abril de 2012, em seu componente intra-hospitalar. Permitido a Fundação Instituto de Pesquisa de Diagnóstico por Imagem – FIDI, compartilhar imagem via telemedicina dos



hospitais municipais abaixo citados a fim de obter uma opinião especializada e eficaz para o tratamento de casos na saúde pública de acidente vascular cerebral.

Hospital Municipal que compreenderá o projeto em questão:

HOSPITAL MUNICIPAL ERMELINO MATARAZZO

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo acrescer os recursos, a título de custeio, na ordem de **R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais) para pagamento do **13º salário**, a serem repassados em duas parcelas, sendo: R\$ 135.000,00 (**cento e trinta e cinco mil reais**) em novembro R\$ 135.000,00 (**cento e trinta e cinco mil reais**) em dezembro do ano vigente, onerando as **dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.4125.33503900.00 e / ou 84.10.10.301.3003.4125.33503900.02.**

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Apresenta o orçamento para os meses de novembro de 2014 a março do ano de 2015 no valor **total de R\$ 6.593.873,37** (Seis milhões quinhentos e noventa e três mil oitocentos e setenta e três reais e trinta e sete centavos), a título de **custeio**, onerando as **dotações orçamentárias 84.10.10.301.3003.4125.33503900.00 e / ou 84.10.10.301.3003.4125.33503900.02**, conforme indicado no plano orçamentário, que ora passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.





**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO nº 020/2009 NTCSS – SMS**, bem como seus Anexos Técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de Dezembro de 2014.

**DR. JOSÉ DE FILIPPI JUNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO**

**DR. NITAMAR ABDALA**  
**DIRETOR PRESIDENTE**  
FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA  
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

*Nitamar Abdala  
Diretor Presidente  
CPF: 521.885-3  
RG: 728.639.277-97*

**DR. SERGIO ARON AJZEN**  
**ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO**  
FIDI - FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA  
E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

*Sergio A. Ajzen  
Diretor Administrativo Financeiro  
CPF: 045.923.258-42  
RG: 5.196.841-9*

**Testemunhas:**

1)   
Nome: Anderson Augusto Luz  
R.G: 18900705-9

2)   
Nome: Regina dos Santos Melkomaiu  
R.G: 16.734.712-3



**PLANO OÇAMENTÁRIO:**

PLANO ORÇAMENTÁRIO PARA DIAGNÓSTICO POR IMAGEM REGIÃO LESTE DE NOVENBRO 2014 A MARÇO 2015							
		nov/14	dez/14	jan/15	fev/15	mar/15	Total
TA 011/2014	orçamento de custeio	1.460.071,96	1.460.071,96	1.460.071,96	1.460.071,96	753.585,53	6.593.873,37
	13º SALÁRIO	135.000,00	135.000,00	-	-	-	270.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.595.071,96</b>	<b>1.595.071,96</b>	<b>1.460.071,96</b>	<b>1.460.071,96</b>	<b>753.585,53</b>	<b>6.863.873,37</b>

\* o valor de custeio referente a março/2015 é proporcional para 16 dias.

*[Handwritten signatures and initials]*